



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5198/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para a construção de uma Escola de “Ensino Fundamental” no Loteamento Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido à grande procura por vagas nas unidades de ensino e a dificuldade de acesso de filhos de moradores às opções hoje existentes naquele local.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT